



Afixado no quadro oficial de avisos
e publicações no período de:

03/07/24 a 06/08/24

Lei Municipal nº 544 de 22 de maio de 2023

Elva Pires Correia
Assinatura

PORTARIA 2.086/2024

Autoriza a cessão de servidor **JACSON PEREIRA DA SILVA**, do quadro permanente do Município de Divisa Alegre/MG, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e o Município de Divisa Alegre/MG, para emissão de Carteira de Identidade no Município;

CONSIDERANDO, a necessidade da cessão de um servidor municipal com as atribuições compatíveis com o cargo de AUXILAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme anexo III da Lei Municipal nº 193 de 11 de março de 2005;

CONSIDERANDO, que a possibilidade da cessão de servidor municipal tem previsão legal no Estatuto do Servidor Público Municipal, sob o amparo no Art. 122 da Lei Municipal nº 002 de 06 de janeiro 1997; e

Art. 114 – O funcionário poderá ser cedido mediante requisição para ter exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, Estados e Município, nas seguintes hipóteses.

CONSIDERANDO, os princípios da eficiência e da razoabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cessão do servidor efetivo **JACSON PEREIRA DA SILVA XAVIER**, ocupante do Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, por período de 05 (cinco) anos a partir da data de publicação do Acordo de Cooperação Técnica.

Art. 2º - A remuneração do servidor continuará a ser totalmente custeada pelo Município, sem quaisquer ônus ao Estado ou prejuízo ao Servidor.

Art. 3º - Por força de efetivo interesse público ou ainda para atender o princípio administrativo da eficiência, poderá o ato de cessão estabelecido na presente portaria ser revogado a qualquer tempo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Divisa Alegre/MG, 03 de julho de 2024.

ADEMIR
ALVES:8935473766
8

Assinado de forma digital por
ADEMIR ALVES:8935473766
Data: 2024.07.03 08:23:53
+02'00'

Ademir Alves
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Divisa Alegre - MG.

Rua Alfredo Luiz Bahia, nº 04, Centro, Divisa Alegre/MG, CEP: 39.995-000.
Contato: (33) 3755-8187 - E-mail: gabinete@divisaalegre.mg.gov.br